



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

## CERTIDÃO

Certifico que, no Processo SGAP nº1.024.592, as partes não apresentaram advogados e procuradores até a data da entrada em vigor da Ordem de Serviço nº01/PRES./2021. Tribunal de Contas, em 13/05/2022.

---

**Carla Aparecida Fernandes/151986**  
*(assinado digitalmente)*